

PORTARIA Nº 329/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo e substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 650/2019/GS/SEDUCMT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo e substituição de membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 581072/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Nathália da Costa Amedi, pela servidora Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 650/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2019, página 27, sob a presidência do primeiro:

I - Roselane da Silva, matrícula nº 61159;

II - Ana Flávia Botelho Rodrigues, matrícula nº 241121;

III - Graciela Aparecida de Oliveira, matrícula nº 139428.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2020, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 581072/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5e20bc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar